



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 49, de 08 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a exoneração do Presidente do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, na forma que dispõe o art. 25, alínea "s", do Estatuto da UFC,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Osmar de Sá Ponte Júnior da função de Presidente do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE, a partir do dia 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor



Documento assinado eletronicamente por CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor, em 08/02/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4779594 e o código CRC 214C290E.